



PORTARIA Nº 04/2023

“Institui a Comissão de Patrimônio da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo e dá outras providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei,

Resolve:

Art 1º: Fica constituída a Comissão de Patrimônio desta Edilidade, com os seguintes membros e suplentes.

MEMBROS:

Presidentes: Gildo Tiago Azevedo

Primeiro Secretário: Michel Wagner Ferreira

Segundo Secretário: Giordana Aparecida Miguel Fidelis

SUPLENTES:

Primeiro Suplente: Argemiro Castro Lana Menezes

Segundo Suplente: Josélia de Fátima Peixoto

Terceiro Suplente: Thayna Viana Rocha

Art 2º: Os suplentes se encarregarão de substituir os membros da Comissão de acordo com a necessidade. Na ausência do Presidente assumirá a presidência o Primeiro Secretário.

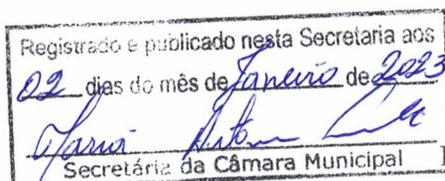
Art 3º: A Comissão se encarregará de apurar o inventário patrimonial e relacionarem os bens matérias considerados inservíveis.

Art 4º: Os materiais com possibilidade de reciclagem serão transferidos para o Executivo que determinará as providências cabíveis.

Art 5º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

São Gonçalo do Rio Abaixo, 02 de janeiro de 2023.



Diego José Ribeiro
Diego José Ribeiro

Presidente da Câmara Municipal